



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 03/CUN/2018

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de Maio de 2018, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre o Relatório de Actividades e Financeiro de 2017, da Universidade Eduardo Mondlane, submetida pelo Gabinete de Planificação, Direcção de Finanças e Gabinete de Auditoria Interna.

Nesta conformidade, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário, conjugada com a alínea e) do nº 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto nº 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO:

É aprovado o *Relatório de Actividades e Financeiro de 2017*, da Universidade Eduardo Mondlane.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, a 16 de Maio de 2018.

O Presidente

Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)